



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

15-0550/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DOCREC - DOCUMENTO RECEBIDO 550/2017 DE 14/08/2017

Promovente:

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Ementa:

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DAS UNIDADES DO TCMSP DIRIJO-ME PARA
INFORMAR-LHE SOBRE A INTENSA CAMPANHA DE REDUÇÃO DE IMPRESSÕES
EM CURSO NO TCM

Observações:

ARQUIVADO



TID 1074 3473

Ofício SSG-GAB nº 10471/2017

Assunto: Câmara Municipal de São Paulo-Presidência – Encaminhamento interno EI C-VIII nº 29/17 de 29/06/17 – Relatório de Atividades das Unidades deste TCMSP

(Pede-se o uso destas referências)

Documentação acompanhante: cópia do despacho do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, bem como do Encaminhamento Interno- EI C-VIII nº 29/17 e da Secretaria Geral desta Corte de Contas **(as cópias encaminhadas não deverão retornar ao TCM)**

DOCREC

550/2017

São Paulo, 20 de julho de 2017.

Senhor Presidente

Dirijo-me a Vossa Excelência para informar-lhe sobre a intensa campanha de redução de impressões em curso neste TCM, e consultar acerca de sua concordância com as propostas elaboradas pela Subsecretaria de Fiscalização e Controle e pela Secretaria Geral desta Corte de Contas quanto ao encaminhamento, apenas por meio digital, dos relatórios de atividades deste Tribunal (§5º do artigo 48 da Lei Orgânica do Município de São Paulo).

Ao ensejo, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ROBERTO BRAGUIM
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Milton Leite
Câmara Municipal de São Paulo
Presidência
Palácio Anchieta - Vd. Jacareí, 100 - Bela Vista
/jcl

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
02 a 06 e folha de informação
sob nº 07. 14/08/17
Ass: 

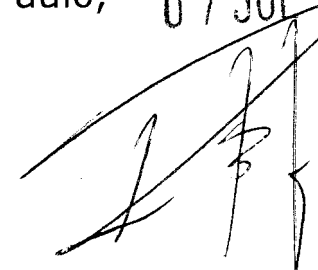
Otavio de Carvalho Moreira
Técnico Administrativo
RF 11.479

Ref.: Encaminhamento interno EI C-VIII n.º 29/17 de 29/06/17
Relatório de Atividades das Unidades deste TCMSP

À
Secretaria Geral
Senhor Secretário

Preliminarmente, oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo para informar-lhe sobre a política de redução de consumo de impressões nesta Corte de Contas e consultar-lhe acerca de sua concordância com as propostas elaboradas pela SFC e por esta SG quanto ao encaminhamento, apenas por meio digital, dos relatórios de atividades deste Tribunal (§5º do artigo 48 da Lei Orgânica do Município de São Paulo).

São Paulo, 07 JUL 2017



ROBERTO BRAGUIM
Presidente

mbm



São Paulo, 29 de junho de 2017.

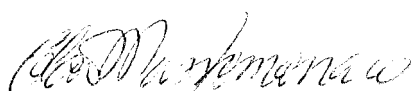
SECRETARIA GERAL
Senhor Secretário

Ref.: Relatório de atividades da SFC
Resolução TCM 06/00

Considerando a campanha de redução de consumo de impressão, implantada por este Tribunal, conforme Ordem Interna SG/GAB nº 04/2017, e tendo em vista que o relatório de atividades desenvolvidas pela SFC, encaminhado à Câmara Municipal de São Paulo em obediência à Resolução TCM 06/00, resulta em uma expressiva quantidade de folhas impressas encaminhadas trimestralmente, o que ocorre também em meio eletrônico, sugerimos a possibilidade de que esse relatório seja enviado somente por meio eletrônico.

Submetemos, portanto, à elevada apreciação de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,


CLAUDIA M. B. M. LOMONACO
Coordenadora da Coordenadoria VIII
Substituta


LÍVIO MÁRIO FORNAZIERI
Subsecretário de Fiscalização e Controle

SG - SSG - RECIBIDO
Dia 03 JUL 2017
Hora 10:06
Visto



Ref.: Encaminhamento interno EI CVIII 29/17 de 29/06/17
Relatório de Atividades da SFC – Resolução TCM 06/00

Senhor Presidente

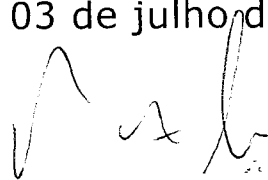
A Subsecretaria de Fiscalização e Controle, considerando a companhia de redução de consumo de impressão, implantada por meio da Ordem Interna SG/GAB 04/17, consulta sobre a possibilidade de envio do relatório trimestral das Coordenadorias que compõem a SFC somente por meio eletrônico, em razão da expressiva quantidade de folhas impressas.

Esclareço que todas as unidades do Tribunal remetem seus relatórios de atividades, mensal ou trimestralmente, a esta Secretaria, por meios físico e digital, os quais, após autorização de V.Exa., são enviados à Câmara Municipal de São Paulo, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Paulo, Título III, Capítulo I, Seção VII, art. 48, parágrafo 5º (da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária).

Pelo exposto, encaminho o presente.

com a proposta de que todas as unidades enviem seus relatórios apenas por meio digital, que poderão ser encaminhados à CMSP neste mesmo formato, se assim entender V.Exa.

São Paulo, 03 de julho de 2017.



Rodrigo Pupim Anthero de Oliveira
Secretário-Geral

/mm

Segue (m), juntada (s) nesta data, ____ folha(s) para informação / documento (s) rubricado (s) sob fl(s).

Nº(s) _____ em ____ / ____ / ____ Ass. _____



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 15 - 550 de 2017 14, 08, 17 (a) 05

Otávio de Carvalho Moreira
Técnico Administrativo
RF. 11.479

Ref: Protocolo Geral nº 258554

A Residência

31/08/2017


ANGELA VITA MACEDO

Supervisora de Equipe de Protocolo e Autuação
SGA.6

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Presidência

31/08/17

14:58


Gleician Santos



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo nº 15-550 de 20 17, 14, 08, 17 (a)

Clayio de Carvalho Moreira
Técnico Administrativo
RF. 11.479

**REF.: Ofício SSG-GAB - nº 10471/2017 – Tribunal de Contas do
Município de São Paulo – Gabinete da Presidência**

**ASS.: Câmara Municipal de São Paulo – Presidência –
Encaminhamento interno EI C-VIII nº 29/2017 de
29/06/2017 – Relatório de Atividades das Unidades do
Egrégio Tribunal de Contas do Município de São Paulo.**

TID : 16743473

À

**SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,**

Segue o presente expediente, para
conhecimento e manifestação a cargo dessa Secretaria.

Presidência, 31 de julho de 2017.

**Paulo Cesar Tagliavini
Chefe de Gabinete
Presidência**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 15-SSD de 17

02 / 08 / 2017

(a)

07
Otávio de Carvalho Moreira
Técnico Administrativo
RF. 11.479

Ref.: Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

Ofício SSG-GAB nº 10471/2017.

Assunto: Câmara Municipal de São Paulo-Presidência-Encaminhamento interno EI C-VIII 29/17 de 29/06/17-Relatório de Atividades das Unidades do TCMSP.

TID 16743473.

SGP-22

Senhor Supervisor:

Encaminho o expediente em referência, para que seja cadastrado e autuado como "documento recebido – DOCREC". Após, encaminhe-se à Comissão de Administração Pública. Após ciência e eventual manifestação da douta Comissão, retorne o expediente a esta Secretaria Geral Parlamentar.

São Paulo, 02 de agosto de 2017.

Raimundo Batista
Secretário Geral Parlamentar Substituto

À

SGP-2

Senhor Secretário:

Documento cadastrado, conforme despacho supra.

São Paulo, 02 de agosto de 2017.

03T3

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor – SGP.22

Tairô Batista Esperança
Técnico Administrativo
RF. 11.232

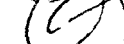
À Comissão de Administração Pública.

São Paulo, 02 de agosto de 2017.

03T3

Carlos Eduardo de Araújo
Secretário de Apoio Legislativo – SGP.2

Comissão de Administração Pública

Em 15/8/17 às 10h
 _____ RF 100465


CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
 _____ e data _____ de _____ de 19____
 08 24.8.14

Elaine Gonçalves Gavioli
Secretaria de Comunicação Social
RP - 100445



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Processo nº 08 de proc.
550 de 2012
Assinatura: Conchinha Gavioli
RE 160463

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

São Paulo, 22 de agosto de 2017.

Memo CAP 094/2017 (circular)

Exmo. Sr. Vereador,

Informo que se encontra na Secretaria desta Comissão, para ciência dos Srs. Vereadores, pelo prazo de 15 dias, os autos documentos recebidos (DOCREC) descritos abaixo:

- **DOCREC 542/2017 – Tribunal de Contas do Município de São Paulo** – Encaminha cópia do relatório e voto do relator, bem como do v. acórdão prolatado em 29/03/17 (doc de 21/04/17 – página 89) TC nº 72.005.097.03-27
- **DOCREC 544/2017 – Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB** – Encaminha os demonstrativos relacionados, correspondente ao mês de maio do corrente exercício.
- **DOCREC 545/2017 – Tribunal de Contas do Município de São Paulo** – Secretaria Municipal de Transportes e Consórcio Unisul acompanhamentos da Execução do contrato nº 706/2003
- **DOCREC 546/2017 – Tribunal de Contas do Município de São Paulo** – Secretaria Municipal de Transportes e Consórcio Plus/Área 03 Viação Itaim Paulista Ltda e expandir empreendimentos acompanhamentos da execução do Contrato nº 703/2003.
- **DOCREC 550/2017 – Tribunal de Contas do Município de São Paulo** – Relatório de atividades das unidades do TCMSP dirijo-me para informar-lhe sobre a intensa campanha de redução de impressões em curso no TCM.
- **DOCREC 551/2017 – Prefeitura do Município de São Paulo** – Encaminha retificação do relatório de investimentos em publicidade do 1º semestre de 2017 das administrações direta e indireta por tem saído com incorreções quando encaminhado ao TCM no dia 28/07/2017 através do ofício de 10/2017 SECOM-GAB.
- **DOCREC 560/2017 – Controladoria Geral do Município de São Paulo** – Informa que o relatório de auditoria nº 016/2017/CGM, referente a O.S nº 07/2017CGM-AUDI realizada na Secretaria Municipal da Pessoa com deficiência – SMPED, encontra-se publicado no sítio eletrônico da CGM-SP.

Findo o prazo os autos serão encaminhados ao Arquivo Geral.
Atenciosamente,

Vereador Toninho Paiva

Presidente da Comissão de Administração Pública



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Recibo

Ver. Toninho Paiva – Sala 1121 _____

Ver. Donato - Sala 714 _____

Ver. Gilson Barreto - Sala 721 _____

Ver. Alfredinho – Sala 620 _____

Ver André Santos - Sala 506 _____

Ver. Fernando Holiday – sala- 515 _____

Verª Patricia Bezerra- sala 313 _____

SGP- 53 Consultoria - sala 212-A _____

Segue _____, nesta data, documental()
e papel de informação rubricado _____
nº 09, Em 14/09/17.

João Carlos Dias Chaves
RE 11.366 - SGP-12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 01

do processo nº 15- 550/2017

em 14/09/2017

João Carlos Dias Chaves
Supervisor
RF. 11.336 SGP-12

Ref.: Tribunal de Contas do Município de São Paulo.
Ofício SSG-GAB nº 10471/2017

**Assunto: Câmara Municipal de São Paulo – Presidência-
Encaminhamento interno EI C-VII 29/17 de 29/06/2017 – Relatório de
Atividades da Unidades do TCMSP
TID 167443473**

À SGP,
Senhor Secretário Geral Parlamentar:

Foi dada a devida ciência aos membros da Comissão de Administração Pública, sem nenhuma manifestação, segue o mesmo para prosseguimento.

São Paulo, 14 de setembro de 2017.

João Carlos Dias Chaves
Supervisor de Equipe das Comissões do Processo Legislativo
SGP-12

SEGUE _____, juntado _____, nesta data documento _____
e papel de informação rubricado _____ sob
folha nº _____
Em _____
Carlos Roberto da Silva
Técnico Administrativo
RF 11.130



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação rubricado como folha nº 10#

do processo nº

de

26 / 09 / 2017

(a)

Carlos Roberto da Silva
Técnico Administrativo
RF 11.130

Ref.: Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

Ofício SSG-GAB nº 10471/2017.

Assunto: Câmara Municipal de São Paulo-Presidência-Encaminhamento interno EI C-VIII 29/17 de 29/06/17-Relatório de Atividades das Unidades do TCMSP.

TID 16743473.

À

Procuradoria

Senhora Procuradora-Chefe:

O expediente foi enviado à Comissão de Administração Pública para ciência e eventual manifestação, tendo retornado a esta Secretaria Geral Parlamentar.

Solicito a Vossa Senhoria uma análise de eventual óbice à adoção de tal sistemática.

São Paulo, 26 de setembro de 2017.

Raimundo Batista
Secretário Parlamentar Substituto

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Sequência, número e data de emissão do documento

Folha de nº 1113 em 01/12/11

MARCOS MOURA DE SOUZA
Técnico Administrativo
R.F. 11.493



Ref.: DOCREC 0550/2017

Sra. Procuradora Legislativa Chefe,

Em atendimento ao despacho retro, informo que realizei nos dias 05/10/2017 e 09/10/2017 reuniões com funcionários desta Procuradoria para que informassem o que foi feito, nos últimos doze meses, em relação à diminuição de impressões da unidade.

A) SETOR JUDICIAL

- a. Ofícios a órgãos externos, quando solicitam cópias de processos legislativos ou informações volumosas, são remetidos com as referidas cópias em mídia digital (CD-R ou DVD-R);
- b. Ciências em geral, em especial sobre decisões judiciais, promoções de arquivamento de inquéritos civis, policiais e protocolados, são realizadas mediante e-mails encaminhados aos servidores responsáveis e/ou procuradores legislativos do Setor que deve ser cientificado;
- c. Juntada de andamentos de processos só é feita quando necessário, encaminhando-se novas informações via e-mail ao procurador responsável;
- d. A adoção do processo digital no âmbito dos tribunais diminuiu o número de impressões e cópias em papel, juntando-se aos autos dos processos administrativos de acompanhamento de demandas e procedimentos que já tramitam eletronicamente apenas os documentos necessários, evitando-se a impressão de extensos documentos ou processos;
- e. Impressões de petições e manifestações no anverso e verso das folhas.

B) SETOR DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

- a. Impressão, tanto dos pareceres e minutas (de contrato ou de edital) quanto das vias do contrato a assinar no anverso e no verso da folha.

C) SETOR JURÍDICO ADMINISTRATIVO

- a. Impressão de pareceres e minutas de ato no anverso e no verso da folha;
- b. Envio de documentos solicitados por outras unidades, para simples consulta, via e-mail;
- c. Criação de pastas eletrônicas para armazenamento de pesquisa, em substituição aos arquivos físicos e pastas de papel.

D) SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

- a. Impressão dos pareceres e anexos no anverso e verso das folhas.
- b. Processos digitais já são tramitados e instruídos via sistema SPLEGIS, sem uso de papel.

E) SETOR DE ELABORAÇÃO LEGISLATIVA

- a. Impressão das elaborações no verso e anverso das folhas;
- b. Envio, via e-mail, das elaborações aos interessados.

F) SETOR DE PESQUISA E ANÁLISE PRÉVIA DE PROPOSITURAS

- a. Impressão da manifestação sobre o resultado da pesquisa no anverso e verso das folhas;
- b. Fim da impressão de toda a legislação correlata, apenas indicando no referido resultado de pesquisa a legislação aplicável e os projetos de lei relacionados, com diminuição acentuada de impressões.



- c. Processos digitais já são tramitados e instruídos via sistema SPLEGIS, sem uso de papel.

G) SETOR DE EXPEDIENTE

- a. Impressões solicitadas são realizadas no anverso e no verso da folha;
- b. Utilização de folhas mal impressas como rascunho;
- c. Grupo de Trabalho CPI da Dívida Ativa: passou-se a enviar à Secretaria das Comissões Parlamentares de Inquérito e aos Vereadores participantes da referida CPI apenas o relatório impresso, enquanto eventuais anexos aos relatórios são enviados via e-mail.

Sendo o que cabia informar, encaminho o presente para regular prosseguimento.

S.P., 09/10/2017

ALESSANDRA LABAKI
Expediente da Procuradoria – Supervisora
R.F. 11.136



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 13

do processo nº 15-550/17 de 20 03, 12, 17 (a) ARCOS MOURA DE SOUZA

Técnico Administrativo
R.F. 11.493

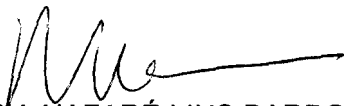
Ref.: DOCREC nº 550/2017
Of. SSG-GAB nº 10471/2017

À SGP
Sr. Secretário Geral Parlamentar,

Encaminho o presente, com as informações prestadas pela Sra. Supervisora de Expediente.

Tendo em vista que esta Procuradoria, assim como os demais setores desta Edilidade, têm adotado medidas tendentes a reduzir o consumo de papel, não vejo óbice à adoção da sistemática de encaminhamento, apenas por meio digital, dos relatórios de atividades do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, desde que haja comunicação a este de um e-mail válido para recebimento da referida documentação.

S.P., 30/11/2017


MARIA NAZARÉ LINS BARBOSA
Procuradora Legislativa Chefe
OAB/SP 106.017

cm

14

24 01

18 Gustavo Luiz Vieira
Técnico Administrativo
RF 11430



Ofício SSG-GAB nº 7085/2018

Assunto: Encaminhamento interno EI C-VIII nº 029/17 de 29/06/17 – Relatório de Atividades das Unidades deste TCMSP

(Pede-se o uso destas referências)

Documentação acompanhante: cópia do despacho do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, bem como, cópia do Ofício SSG-GAB nº 10471/2017 (as cópias encaminhadas não deverão retornar ao TCM)

São Paulo, 16 de janeiro de 2018.

Senhor Presidente

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar a reprodução do despacho por mim proferido e **reiterar** os termos do Ofício SSG-GAB nº 10471/2017 (cópia anexa), encaminhado em 31/07/2017, já reiterado, solicitando que ofereça resposta com maior brevidade possível.

Ao ensejo, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ROBERTO BRAGUIM
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Milton Leite
Câmara Municipal de São Paulo
Presidência
Palácio Anchieta - Vd. Jacareí, 100
Bela Vista

/jcl

m s
s 15 a 18#
24 01 18

s
Gustavo Luiz Vieira
Técnico Administrativo
RF 11.430



Ref.: Encaminhamento interno EI CVIII 29/17 de 29/06/17
Relatório de Atividades da SFC – Resolução TCM 06/00

SG

Secretária-Geral

Ciente.

Custodie-se por mais 30 (trinta) dias
nessa Secretaria Geral, a fim de aguardar a resposta,
transcorrido o referido prazo, reitere-se o ofício.

São Paulo, 22 NOV 2017

ROBERTO BRAGUIM
Presidente

22 01 18
Joh34

Kithneyr RF: 600-406

/mao



TID 16743473

Ofício SSG-GAB nº 10471/2017

Assunto: Câmara Municipal de São Paulo-Presidência – Encaminhamento interno EI C-VIII nº 29/17 de 29/06/17 – Relatório de Atividades das Unidades deste TCMSP

(Pede-se o uso destas referências)

Documentação acompanhante: cópia do despacho do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, bem como do Encaminhamento Interno- EI C-VIII nº 29/17 e da Secretaria Geral desta Corte de Contas **(as cópias encaminhadas não deverão retornar ao TCM)**

São Paulo, 20 de julho de 2017.

Senhor Presidente

Dirijo-me a Vossa Excelência para informar-lhe sobre a intensa campanha de redução de impressões em curso neste TCM, e consultar acerca de sua concordância com as propostas elaboradas pela Subsecretaria de Fiscalização e Controle e pela Secretaria Geral desta Corte de Contas quanto ao encaminhamento, apenas por meio digital, dos relatórios de atividades deste Tribunal (§5º do artigo 48 da Lei Orgânica do Município de São Paulo).

Ao ensejo, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ROBERTO BRAGUIM
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Milton Leite
Câmara Municipal de São Paulo
Presidência
Palácio Anchieta - Vd. Jacareí, 100 - Bela Vista
/jcl

TCMSP 55A/6 Unidade Protocolo 31/07/2017 14:10 200014

Consulta por Número de Documento

Código Docto.	Tipo Docto.	Identificação	Data Docto.	Exemplar	Data Limite
16743473	OFICIO	OFICIO 10471/2017	20/7/2017	ORIGINAL	

Órgão Municipal de Origem: TCMSP - TRIBUNAL DE CONTAS DO MUN DE SÃO PAULO**Unidade de Origem:** TCMSP - UNIDADE TÉCNICA DE OFÍCIOS**Nome do Remetente de Origem:** ROBERTO TANZI BRAGUIM**Assunto / Subassunto:** EXPEDIENTE /**Detalhe Assunto/Subassunto:****Interessado:****Nome:** - RF:**Unidade:****Observação:**

16
550
2017
Gustavo Luiz Vieira
Técnico Administrativo
RF 114438

Documento encerrado em 14/8/2017 13:32:18 pelo operador Otávio de Carvalho Moreira
Motivo: CONVERTEU EM PROCESSO -

**Localização Atual**

Órgão Municipal:	Unidade:	Responsável:	Nº Dias Trânsito	Nº Dias Unidade
CMSP - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	SGP.22 - EQUIPE DE CONTROLE DO PROCESSO LEGISLATIVO	OTÁVIO DE CARVALHO MOREIRA	0	0, até ser encerrado

Este documento não possui cópias cadastradas.

Este documento não possui outros documentos anexados.

*Documento Cadastrado em: 21/7/2017 09:15:45
 pelo operador: Imaculada Regina Marques
 no órgão municipal: TCMSP - TRIBUNAL DE CONTAS DO MUN DE SÃO PAULO
 na unidade: TCMSP - UNIDADE TÉCNICA DE OFÍCIOS*



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 17

do processo nº 550 de 20 17 24, 01, 18 (a) Gustavo Luiz Vieira

Técnico Administrativo
RF 11.430

**REF.: Ofício SSG-GAB - nº 7085/2018 – Tribunal de Contas do
Município de São Paulo – Gabinete da Presidência**

**ASS.: Câmara Municipal de São Paulo – Presidência –
Encaminhamento interno EI C-VIII nº 29/2017 de
29/06/2017 – Relatório de Atividades das Unidades do
Egrégio Tribunal de Contas do Município de São Paulo,
Reitera os termos do Ofício nº 10.471/2017 (TID
16743473).**

TID : 17331035

À

**SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,**

Segue o presente expediente para
conhecimento e providências, **com a maior brevidade possível**,
tendo em vista que o Ofício nº 10.471/2017, reiterado pelo E.
Tribunal de Contas do Município de São Paulo, foi enviado a essa
Secretaria em 01/08/2017 e convertido em processo, de acordo o
Sistema de Tramitação de Documentos (cópia anexa).

Presidência, 22 de janeiro de 2018.


**Paulo Cesar Tagliavini
Chefe de Gabinete
Presidência**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

do processo nº

550

de 20.

17

24

01

Papel para informação, rubricado como folha nº 17

(a)

Gustavo Luiz Vieira

Secretário Administrativo

RF 41.430

Ref.: Tribunal de Contas do Município de São Paulo.
Ofício SSG-GAB nº 10471/2017.
Ofício SSG-GAB nº 7085/2018.
DOCREC nº 550/2017.

À

Presidência,

Senhor Chefe de Gabinete,

Encaminho o expediente em referência, com manifestação da Equipe das Comissões do Processo Legislativo e da Procuradoria Legislativa. Destarte, em consonância com a Procuradoria Legislativa desta Casa, não vejo óbice à adoção da sistemática de encaminhamento, apenas por meio digital, dos relatórios de atividades do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.


Raimundo Batista

Secretário Geral Parlamentar substituto

19/20
18 18

Carlos Roberto da Silva
Técnico Administrativo
RF 11.130



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PRESIDÊNCIA

19 #
550#
Carlos Roberto da Silva
Técnico Administrativo
RF 11.130

São Paulo, 29 de janeiro de 2018.

Ofício nº 015/GAB.PRES/2018

Ref.: Ofício SSG-GAB nº 10.471/2017 e 7.085/2018

Assunto: Câmara Municipal de São Paulo-Presidência – Encaminhamento interno EI C-VIII nº 29/2017 de 29/06/2017 – Relatório de Atividades das Unidades do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

Excelentíssimo Senhor,

Por solicitação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo e em atenção ao r. Ofício em epígrafe, sirvo-me do presente para informar Vossa Excelência, que de acordo com a Supervisão das Comissões do Processo Legislativo e Procuradoria Legislativa desta Edilidade (cópias anexas), nada temos a opor quanto à adoção da sistemática de encaminhamento, apenas por meio digital, dos relatórios de atividades desse Egrégio Tribunal, desde que haja comunicação por meio de um e-mail válido para recebimento da referida documentação.

Reiterando o propósito de colaborar com o que estiver ao alcance desta Casa, para os bons ofícios de V. Exa. serve este ainda para reiterar os protestos de respeitoso apreço.

INSPETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 2062
HORÁRIO: 13:31
ENTRADA: 30/01/2018
SAÍDA: <i>[assinatura]</i>
ASSINATURA E CARIMBO

PAULO CESAR TAGLIAVINI
Chefe de Gabinete
Presidência

34 JAN 16 53 2018
07000010
094117
T.C.M.S.P.

A Sua Excelência, o Senhor
JOÃO ANTONIO DA SILVA FILHO
Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo
Av. Professor Ascendino Reis, nº 1.130 - Vila Clementino
CEP 04027-000 - São Paulo/SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

do processo nº

550 =

de 20

12 E

18, 10, 18

Papel para informação, rubricado como folha nº

(a)

Carlos Roberto da Silva
Técnico Administrativo
RF 11.130

Ref.: DOCREC 550/2017

Tribunal de Contas do Município de São Paulo (Ofício SSG-GAB nº 10471/2017 e Ofício SSG-GAB nº 7085/2018

Ass.: Câmara Municipal de São Paulo – Presidência – Encaminhamento interno EI C-VIII nº 29/17 de 29/06/17 – Relatório de Atividades das Unidades do Egrégio Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

**À SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,**

Com as providências desta Presidência, torna o presente expediente, acompanhado de cópia do **Ofício nº 015/GAB.PRES/2018**, devidamente protocolado no Tribunal de Contas do Município de São Paulo, **em 30/01/2018 às 16h53**, para conhecimento e acompanhamento por parte dessa Secretaria.

Presidência, 31 de janeiro de 2017.

Paulo Cesar Tagliavini
Chefe de Gabinete
Presidência

21

Em 18/10/18

Carlos Roberto da Silva

Técnico Administrativo

RF 11.130



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 21#

do processo nº 550

de 2017

18 / 10 / 2018

(a)

Carlos Roberto da Silva
Fiscal Administrativo
RF 11.130

Ref.: Tribunal de Contas do Município de São Paulo.
Of SSG-GAB 10471/2017.
DOCREC 550/2017.

SGP-33

Senhor Supervisor:

Trata-se de ofício proveniente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, por intermédio do qual efetua consulta quanto ao encaminhamento, por meio digital, dos relatórios de atividades daquela Corte.

O Gabinete da Presidência enviou para conhecimento e manifestação da Secretaria Geral Parlamentar.

O expediente foi cadastrado, autuado e enviado à Comissão de Administração Pública, tendo sido dada ciência aos seus integrantes (fla. 09).

A seguir foi o expediente encaminhado à Procuradoria, para ciência e eventual manifestação (fls. 10), tendo se manifestado conforme fls. 13.

A Presidência foi informada de que não haveria óbices à adoção da sistemática de encaminhamento por meio digital.

Em 30/01/2018 foi protocolado Ofício junto à Corte de Contas, informando e, em 31/01/2018, a Presidência retornou o expediente, "para conhecimento e acompanhamento".

Considerando que a solicitação foi atendida e as áreas envolvidas não apresentaram óbices, não havendo providências ulteriores a adotar nesta Secretaria, encaminhado PARA ARQUIVAMENTO.

São Paulo, 18 de outubro de 2018.

Raimundo Batista
Raimundo Batista
Secretário Parlamentar Adjunto
A SGP - 33
Plaqueto
26/10/18

Antonio Isoldi Caleari
Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

Sigue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n°.....e folha de informação
sob n° 22 26 / 10 / 2018
..... André

André de Oliveira Leonardo
Técnico Administrativo
RF 11.226



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 22
do processo **15-550** de **2017** 26/10/2018

André de Oliveira Leonardo
RF 11226

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 22 fls.
Arquivado em **26/10/2018**
O Funcionário

André de Oliveira Leonardo
RF 11226